

PORTARIA Nº 262 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre lotação de servidores municipais que específica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam lotados os servidores, abaixo indicados, para exercerem suas funções conforme segue:

E.M. “ PADRE OSVALDO GUEDES PAULO”

MATILDE DE SOUZA, RG 33.037.211-7 SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, a partir de 23/10/2018.

PEQUENO APRENDIZ

ROSELI FURTADO FERREIRA, RG 28.530.397-1 SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, a partir 23/10/2018.

E.M. “PATRIMÔNIO CORAÇÃO DE JESUS”

MARIA TERESA RODRIGUES APOLINÁRIO, RG 28.063.794-9 SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Professor Auxiliar, a partir de 13/09/2018.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 25 de outubro de 2018.


VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO